

EDITAL N.º 236/2025

VEÍCULOS ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA NO CONCELHO DE LAGOS

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos, notifica por este meio, os proprietários dos veículos com as características e matrículas mencionadas em lista anexa, que deverão proceder à sua remoção no prazo de **48 horas**, dado que os mesmos se encontram estacionados ininterruptamente há mais de 30 dias na via pública, pelo que se considera estacionamento abusivo nos termos da alínea a) do art.º 169.º do Código da Estrada.

Caso os veículos não sejam removidos dentro do prazo estabelecido, a Câmara Municipal irá promover a referida remoção, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 170.º do referido Código, a expensas do proprietário do veículo, conforme definido nos artigos 11.º, 12.º e 13.º, da Portaria n.º 1424/2001, de 13 de dezembro.

E, para geral conhecimento se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Lagos, 21 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Matrícula	Marca/ Modelo
96-58-LL	Opel Corsa
48-67-OH	Peugeot 206
Sem Matrícula	Autocarro
55-15-DJ	Volkswagen Transporter
08-46-ZV	Citroen C3
98-BE-61	Volvo C (XC90)
37-48-IR	Renault Twingo
27-18-FX	Opel Corsa
77-26-ON	Volkswagen Transporter
87-78-XF	Iveco ES 1
16-94-RB	Opel Zafira
TK07RHY	Land Rover
AS160EP	Fiat Palio
LX-ZX-48	Nissan Micra
70-50-JP	Peugeot